



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, destinada à frota oficial do Município de Schroeder – SC, composta por veículos utilizados na execução de serviços públicos essenciais. O objetivo da contratação é garantir cobertura ampla, incluindo danos contra terceiros e RCO, assegurando a proteção patrimonial dos bens móveis públicos. A medida se mostra necessária para mitigar os riscos inerentes ao uso contínuo dos veículos, que operam diariamente em atividades administrativas, operacionais e assistenciais. Proporcionando maior segurança nas operações, redução de prejuízos financeiros decorrentes de sinistros e tranquilidade aos servidores responsáveis pela condução e gestão da frota. Além disso, a contratação contribuirá para a eficiência da gestão pública, ao assegurar a continuidade dos serviços mesmo diante de eventuais incidentes, atendendo aos princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de seguro veicular, verificando a disponibilidade de cobertura para frotas públicas municipais. As consultas evidenciaram que há oferta consolidada de apólices que contemplam:

- Cobertura contra terceiros;
- Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO);
- Inclusão de veículos já pertencentes à frota e de futuras aquisições;
- Condições de vigência e renovação compatíveis com a gestão pública.

A análise demonstrou que a solução que melhor atende à necessidade do Município de Schroeder – SC consiste na contratação de empresa especializada em seguro veicular com cobertura ampla e flexível, garantindo proteção patrimonial dos bens móveis públicos e continuidade dos serviços essenciais.

4.Descrição, quantidade

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	VAN 517 K54A UP1J MARCA: MERCEDES BENZ ANO FAB/MOD 2026 / 2027 COMBUSTIVEL DIESEL COR 9147-BRANCO CHASSI 8AC907857VE279645 MOTOR 654920W0199866 RENAVAN 400352 POTENCIA Diesel:170 Distância entre Eixos 432 VEICULO TIPO VAN 17 LUGARES COM INSTALACAO DE 01 BOX E 01 ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE(Secretária de Saúde)cobertura total e RCO/DETER.	Und	1
2	FIAT / STRADA ENDURENCE 1.3 CABINE PLUS - 2026 - VEÍCULO ZERO KM (Secretária de Obras) Ainda não veio	Und	1
3	FIAT / STRADA ENDURENCE 1.3 CABINE PLUS - 2026 - VEÍCULO ZERO KM (Secretária de Obras) Ainda não	Und	1



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	veio		
4	FIAT / ARGO DRIVE 1.0 - 2026 - VEÍCULO ZERO KM (Procon) Ainda não veio	Und	1
5	NISSAN / GRAND LIVINA 18S,(OBRAS)PLACA: QHI 8191CHASSI: 94DJBLYL10EJ477013 RENAVAN: 01039690677	Und	1

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa dos valores foi elaborada com base em levantamento de mercado realizado junto a empresas especializadas em seguro veicular, considerando:

- Cotações preliminares obtidas por meio de consultas a seguradoras e corretoras atuantes na região;
- Histórico de contratações anteriores de seguro veicular pelo Município e por outros entes públicos de porte semelhante;
- Parâmetros médios praticados no mercado para apólices de seguro de frotas, incluindo cobertura contra terceiros e responsabilidade civil obrigatória (RCO);
- Características da frota municipal, como quantidade de veículos, tipos de utilização (administrativa, operacional e assistencial) e perfil de risco associado.

Com base nesses elementos, foi possível estabelecer uma estimativa de custo compatível com os preços praticados no mercado, assegurando a viabilidade da contratação e a observância dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

5.Requisitos da contratação:

O objeto do presente termo de referência consiste na contratação de uma entidade jurídica especializada em fornecer serviços de seguro total, seguro deter e seguro contra terceiros, para os veículos que compõem a frota municipal.

- Seguro total com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo, furto, danos ao segurado e a terceiros, danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais de passageiros com cobertura para despesas médico-hospitalares e odontológicas, morte/invalidez por passageiro;
- Assistência 24 horas para: troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, guincho/taxi com quilometragem livre. Cobertura com isenção de franquia para vidros (para-brisa, vidro traseiro e lateral), faróis, lanternas e retrovisores, com disponibilidade de acionamento no mínimo a cada 6 (seis) meses.
- Garantia de indenização integral conforme a tabela FIPE e disponibilização de carro reserva em no máximo 48h após aviso de abertura do sinistro (dias ilimitados e possuir no mínimo motor 1.0, ar-condicionado e direção hidráulica) com circulação municipal, intermunicipal e interestadual, com prazo de regularização do sinistro em até 3 (três) meses, salvo situação excepcional que possa ocorrer esporadicamente devidamente justificada.
- Para a cobertura do seguro RCO/DETER para danos materiais e/ou corporais a passageiros de veículos de 7 a 19 lugares no valor de R\$ 1.539.804,00; danos materiais e/ou corporais a passageiros de veículos a partir de 20 lugares no valor de R\$ 3.079.608,00.
- Seguro contra terceiros com cobertura abrangente para danos materiais, corporais, morais, morte acidental, invalidez permanente, despesas médicas. Com isenção de pagamento de franquia para vidros (para-brisa, vidro traseiro e lateral), faróis, lanternas e retrovisores.
- A partir do momento da emissão da autorização de fornecimento/empenho emitido pelas secretarias, considera-se que os veículos já estejam assegurados. Prestação do serviço deve ser feita imediatamente no ato de contato pelo responsável de cada pasta.
- Informações complementares referentes a valores de indenizações estão descritas na Tabela Comparativa de Valores.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a natureza do objeto, a contratação não comporta parcelamento, uma vez que o seguro veicular deve ser fornecido em sua totalidade para garantir cobertura uniforme e contínua a toda a frota municipal. O fracionamento da contratação comprometeria a efetividade da proteção patrimonial, dificultaria a gestão



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

administrativa e poderia gerar riscos de descontinuidade na cobertura. Dessa forma, o objeto deve ser entregue integralmente, assegurando a homogeneidade das condições de seguro e a economicidade da contratação.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação dos serviços de seguro veicular para a frota oficial do Município de Schroeder – SC proporcionará os seguintes resultados:

- Economicidade: Redução de despesas imprevistas com reparos e indenizações decorrentes de acidentes e sinistros; Garantia de indenização integral conforme tabela FIPE, evitando perdas patrimoniais; Otimização dos recursos financeiros, assegurando previsibilidade orçamentária e melhor planejamento das despesas públicas.
- Aproveitamento dos recursos humanos: Maior segurança e tranquilidade para os servidores responsáveis pela condução e gestão dos veículos; Redução da necessidade de mobilização de equipes administrativas para tratar de indenizações diretas ou negociações com terceiros; Liberação de tempo e esforços dos servidores para atividades finalísticas da Administração Pública.
- Aproveitamento dos recursos materiais: Preservação da frota municipal, garantindo maior vida útil dos veículos; Disponibilização de veículo reserva em caso de sinistro, evitando paralisação de serviços essenciais; Assistência 24 horas, assegurando pronta resposta a incidentes e manutenção da operacionalidade da frota.
- Aproveitamento dos recursos financeiros: Contratação centralizada e uniforme, evitando fragmentação de despesas e garantindo melhores condições de negociação; Prevenção de gastos extraordinários com indenizações por responsabilidade civil; Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, com melhor custo-benefício para a Administração.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Considerando a natureza do objeto, não se faz necessária qualquer preparação específica para a utilização do seguro veicular, uma vez que a cobertura será automaticamente efetivada a partir da emissão da autorização de fornecimento/empenho. As providências administrativas restringem-se às rotinas usuais de gestão contratual, consistindo em:

- Designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências legais;
- Conferência da apólice e dos certificados individuais de seguro, assegurando que todos os veículos da frota municipal estejam devidamente incluídos.

Não há necessidade de capacitação específica de servidores ou empregados para utilização do objeto, visto que a execução do contrato não demanda operação técnica por parte da Administração, limitando-se ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto pretendido, tendo em vista que o seguro veicular, por sua natureza, constitui serviço autônomo e independente, capaz de atender integralmente às necessidades da Administração sem depender de outros contratos ou aquisições complementares.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Conclui-se, a partir da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro veicular à frota oficial do Município de Schroeder – SC é adequada e necessária para o atendimento da demanda apresentada. A solução indicada atende integralmente às especificações descritas no item 5 deste documento, garantindo:

- Cobertura ampla e uniforme para todos os veículos da frota;
- Proteção patrimonial do Município contra sinistros e responsabilidades civis;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais, mesmo diante de eventuais incidentes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Dessa forma, a contratação proposta revela-se tecnicamente viável, juridicamente possível e economicamente vantajosa, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a mitigação de riscos associados à operação da frota municipal.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 31 de agosto de 2026.

Valquiria H. Eing
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO



Documento assinado digitalmente

VALQUIRIA HEIDORN EING

Data: 31/07/2026 13:52:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>